



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número sete do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

---Aos vinte e dois dias, do mês de setembro, do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos no edifício sede e sala de reuniões das Uniões de Freguesia da Cidade de Torres Novas, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), estando presentes o Presidente da Assembleia, Tiago Costa Pinto, o Primeiro Secretário, Maria de Fátima Lopes Coelho, o Segundo Secretário, Rui Edgar Ferreira Lopes e os membros Helena Maria Louro Caetano, Rogério Paulo Ferreira Correia, João Nuno Sequeira António, Alberto Guerreiro da Fonseca, João Miguel da Silva Dias, João Paulo de Andrade Rosado Gomes e Pedro Alexandre de Sousa Triguinho. Maria Eduarda Costa Gameiro, Duarte da Silva Gonçalves Catarino Vieira e Catarina Isabel Lopes Fontinha não estiveram presentes, tendo sido substituídos pela mesma ordem por Hermínia Maria Rodrigues Vieira de Sousa, Pedro Miguel Diniz Girão e Ana Fernanda Chita dos Santos.

---Encontravam-se ainda presentes o Presidente da Junta, António Pedro Duarte dos Santos Morte, o Secretário da Junta, Susana Cláudia Alves Marques Rodrigues, o Tesoureiro da Junta, Carla Margarida Gonçalves Manta Luís Serôdio Santos e o Segundo Vogal, Carla Teresa Branco Brites Gameiro.

---Ordem de trabalhos da sessão:-----

---Ponto um: Apreciação e votação da ata da reunião ordinária anterior;

---Ponto dois: Ratificação do Protocolo de Parceria no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento, celebrado com a Associação Torrejana de Ensino Profissional (ATEP) Escola Profissional Torres Novas;

---Ponto três: Apreciação e votação da 2ª. Revisão ao Orçamento;

---Ponto quatro: Apreciação e votação do Regulamento de Apoio à Natalidade;

---Ponto cinco: Apreciação da informação do Presidente da Junta, relativamente ao período compreendido entre 01-06-2022 a 31-08-2022;

---Tiago Costa Pinto, deu início à sessão confirmado as presenças havendo a considerar três substituições de membros desta Assembleia.

Dito isto, deu inicio ao período antes da ordem de trabalhos, em que o mesmo se destina aos pontos que constam no Regimento em vigor, nomeadamente, assuntos de expediente, alguma intervenção que os membros queiram fazer, perguntando deste modo, quem queria fazer a inscrição nesta fase, incluindo uma munícipe que se apresentou para assistir à reunião.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número sete do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

Informou que foi apresentada uma proposta pelo BE - Bloco de Esquerda “**Recomendação à Câmara Municipal, em relação à política de mobilidade**”- (anexo 1), a qual será adicionada como ponto de discussão e aprovação à ordem de trabalhos.

Não havendo inscrições por parte do público presente, anotaram-se as inscrições dos membros desta Assembleia Pedro Triguinho, Rogério Correia e Helena Caetano.

---Pedro Triguinho perguntou se já há alguma informação em relação ao saneamento do Largo do Lamego, dado que na Travessa da Bácora andaram a efetuar obras nesse sentido.

No que diz respeito à relva do Jardim Almonda Parque, pretende saber o que se passa com a mesma porque de repente começou a desaparecer e a que ainda existe está em más condições.

Por último solicitou ao executivo desta União de Freguesias para falar com a Câmara sobre a possibilidade de contactar o proprietário do prédio sito frente à Papelaria Gil Paes em Torres Novas, uma vez que o mesmo tem uma caleira que necessita de ser arranjada.

---Rogério Correia iniciou por realçar ao executivo o agrado pela celeridade do trabalho executado de limpeza das valetas e aquedutos após a intempérie que se fez sentir à poucos dias, havendo ainda outros caminhos rurais que ficaram para segundo plano, mas certamente que, posteriormente, irão ser também intervencionados.

Referiu ainda da mesma forma, sobre o pavimento que foi feito no parque de estacionamento da Rua do Casalinho, assim como também as reparações no pavimento na mesma rua e nos arruamentos Avenida das Moitas, Rua Lugar D'Além e Calçada do Moinho, todos sitos no lugar de Alcorriol.

---Helena Caetano deu nota que, nos finais de agosto do ano em curso, o Município terminou o realojamento das sete famílias que viviam na Calçada António Nunes (Bairro dos Pobres), conjuntamente com os seus respetivos animais de estimação. É muito importante efetuar a reabilitação daquelas dez habitações no total que existem naquela artéria, dado que após as obras, as mesmas sete famílias irão regressar, passando assim a viver em condições dignas. As restantes habitações irão ser alvo de concurso para habitação social. Com a inflação e com a crise que se perspetiva que irá acontecer é extremamente importante e necessária a criação de soluções habitacionais em regime de habitação em arrendamento apoiado.

Salientou ainda que estão projetados seis fogos habitacionais para pessoas diagnosticadas no âmbito da estratégia local de habitação. Para o gaveto entre a Rua Atriz Virginia e a Rua dos Ferreiros as habitações lá existentes serão também de arrendamento apoiado. Entram no âmbito de um aviso que está neste momento



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número sete do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

a decorrer no PFF, o qual informa que se, se o país construir 26.000 mil fogos habitacionais até 2026 o financiamento é a 100%, tendo em atenção a retenção de custos controlados e os valores de referência para a nossa região. Estas habitações destinam-se a pessoas que vivam em condições indignas (precariedade, como os sem abrigo), portando há um conjunto de indicadores que têm de apresentar para demonstrar viver em carência económica.

Referiu ainda que, no passado dia 31 de agosto, em reunião de Câmara, foi aprovada a empreitada do Corredor Ecológico do Almonda. É um investimento com um custo de cerca de 471 milhões de euros que vão permitir a conexão dos vários locais, mais precisamente entre a zona do Mercado e a zona próxima do NERSANT junto da A23. A intervenção tem cinco ações sendo elas a limpeza do leito e margens; irradicação de espécies vegetais evasoras; reperfilamento e estabilização das margens do rio; requalificação da galeria repícola e vegetação das margens e criação de percursos com espaços que permitam a observação da natureza.

Este corredor ecológico é extremamente importante para a fauna e flora. Aproxima o rio da cidade e os moradores e visitantes que poderão disfrutar da beleza e magnitude do rio.

--- **Pedro Morte** sobre a questão do saneamento do Largo do Lamego, respondeu a Pedro Triguinho que se encontra em execução o plano de obra que irá até dia 30 de abril do próximo ano. As obras existentes, são obras na sequência de outras anteriores onde envolveu também a Rua Padre Júlio Duque.

--- **Pedro Triguinho** alertou que ainda falta a parte elétrica do Largo do Lamego.

--- **Pedro Morte** informou que todas estas obras são da responsabilidade de empresas que nelas trabalham e da Câmara de Torres Novas. Enquanto União de Freguesias e, estando as mesmas dentro da nossa área de intervenção, apenas se acompanha o decorrer da situação e solicita elementos concretos relativamente ao procedimento ou, como as obras estão a decorrer. Relativamente ao Parque Almonda, é um assunto que também tem preocupado esta Junta. A relva encontra-se no estado em que está derivado à existência dos gansos nas proximidades, dado que se alimentam da mesma, não a deixando assim crescer.

No que diz respeito à calha do prédio junto à Livraria Gil País, sito na Rua Miguel Bombarda, foi tomada nota da situação para transmitir a quem de direito, de maneira a que possa proceder em conformidade.

Quanto à intervenção de Rogério Correia, o senhor Presidente da Junta recebeu-a de muito bom agrado, justificando assim o trabalho que esta União de Freguesias tem desenvolvido.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número sete do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

Sobre o que foi dito por Helena Caetano, Pedro Morte disse que independentemente de serem obras que não são da responsabilidade direta desta Junta, situam-se na área e tem havido o cuidado de as acompanhar no seu desenvolvimento, dando como exemplo as obras de reabilitação no chamado "Bairro dos Pobres", em que tem havido muita persistência por parte de todos e as obras estão a acontecer, dando uma qualidade de vida mais digna aos seus habitantes.

Por último informou que vai haver uma intervenção de reabilitação no Moinho da Cova e margens do Rio Almonda. Esta obra vai ter início na zona do Moinho dos Duques e vai terminar até à chamada "Ponte Nova". Portanto, o Moinho da Cova será transformado num espaço de lazer agradável e aprazível com uma mini praia fluvial para que as pessoas possam usufruir alguns momentos de lazer, com as condições de segurança que são exigidas e, sobretudo, termos o rio e as margens requalificadas.

---Tiago Costa Pinto perguntou se mais alguém dos presentes estava interessado em acrescentar algum assunto.

---Hermínia Vieira de Sousa, realçou de bom agrado a iniciativa que a Câmara e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo tiveram no que diz respeito à realização de ações de formação grátis no âmbito informático para as pessoas séniores com início do final do corrente mês, terminando que gostou da participação desta União na Caminhada pela Paz, porque é um bem tão precioso e que tanta falta faz a todos nós.

---PONTO UM:

---Tiago Costa Pinto deu a palavra a João Paulo Gomes, o qual alertou que não foi possível efetuar a divulgação da Comissão que fazia parte do programa no executivo anterior.

---Tiago Costa Pinto interrompeu para fazer um enquadramento do Regimento que rege esta Assembleia conforme o artigo 21º. nº. 5 "...A discussão e votação de propostas não constantes da ordem dos trabalhos das reuniões ordinárias depende de deliberação tomada por, pelo menos, dois terços dos seus membros, que reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto."

Dito isto, João Paulo Gomes continuou a dizer que fazia parte do programa do partido Comissões, realizar e fazer / fazer e acontecer e que não foi possível proceder à sua devida divulgação em Assembleia. São as ditas Comissões de trabalho, que dizem respeito ao ambiente, ao trânsito e ao comércio local. Vai-se



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número sete do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

apresentar a Comissão de trabalho relativamente à Comissão de Trânsito, a qual será como o “pontapé de saída”. Em relação às outras, irão avançar mais tarde.

--- **Tiago Costa Pinto** propôs que João Gomes difundisse os documentos da proposta e, depois no sexto ponto, ir a votos para que seja, ou não, introduzida nesta ordem de trabalhos, a fim da mesma ser então, discutida.

Informou ainda que para esta proposta ser aceite, tem de ser aprovada por dois terços dos seus membros, ou seja, tem de haver 9 (nove) votos a favor.

--- O Presidente da Mesa desta Assembleia deu início ao ponto um, pondo o mesmo a discussão para votação e aprovação de todos os presentes. Perguntou se todos leram a ata anterior e se há alguma coisa a referir.

Não havendo ninguém para falar sobre o conteúdo da mesma, colocou a ata em questão a votação, tendo sido aprovada com nove votos a favor e três abstenções por não terem estado presentes (Pedro Alexandre de Sousa Triguinho, Hermínia Maria Rodrigues Vieira de Sousa e João Nuno Sequeira António).

--- **PONTO DOIS:** -----

--- O Presidente da Mesa desta Assembleia deu início ao ponto dois, pondo o mesmo a discussão.

--- **Pedro Morte**, disse que enquanto executivo decidiram e aprovaram este protocolo, porque o mesmo tem interesse e representa uma Instituição de Ensino, sita não área desta União de Freguesias, em que tinham de apresentar a candidatura com vários pareceres, e foram muitos, até ao passado dia 31 de agosto. Foi feita a aprovação e avançou-se, porque o regulamento assim o permite. Se esta Assembleia, entender que não deve de ser aprovado, o mesmo poderá ser a qualquer momento recusado. Informou que a Lei obriga nestas situações, a aprovação do executivo e, posteriormente a respetiva ratificação pela Assembleia de Freguesia.

--- **João António** perguntou se é necessário que a Junta faça parte da candidatura, tendo respondido Pedro Morte que sim porque como parceira irá beneficiar a candidatura.

Não havendo mais nenhuma intervenção e não sendo necessário a votação da mesma, considerou-se assim, realizada a ratificação do Protocolo de Parceria no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento, celebrado com a Associação Torrejana de Ensino Profissional (ATEP) Escola Profissional Torres Novas.

--- **PONTO TRÊS:** -----



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número sete do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

---O Presidente da Mesa desta Assembleia deu início ao ponto três, pondo o mesmo a discussão e aprovação.

---Pedro Morte disse que esta 2ª. Revisão ao Orçamento tem a ver com o reforço da parte da aprovação do Orçamento de Estado e do reforço de verbas. Foi assinado com a Câmara Municipal um protocolo para alcatroamento de uma via. Portanto estes montantes têm de ser integrados em orçamento, dado que são receitas previsíveis mas não eram efetivas.

No seguimento do assunto que vai também ser discutido no ponto seguinte desta ordem de trabalhos, que tem a ver com a criação de uma rubrica para o Apoio à Natalidade.

Resumindo, o reforço foi feito em arruamentos e obras complementares, que tem a ver com o alcatroamento da via e com a rubrica para a Natalidade.

---Pedro Triguinho questionou se o donativo da Câmara é no valor de 13 mil euros, tendo sido confirmado por Pedro Morte. Perguntou qual a via que vai ser alcatroada.

---Pedro Morte informou que a via será a Rua da Saudade em Liteiros. Aquando a candidatura da mesma, há dois anos, o custo desta obra estava orçado no valor de 13 mil euros. Foi feito a atualização desse mesmo orçamento e, o valor atual é de 21 mil euros. Vai requerer um esforço por parte da Junta, no caso de se concretizar.

Ainda no âmbito deste ponto, esclareceu que na passada segunda-feira, houve no terreno, uma reunião entre este executivo, o executivo da Câmara, e com o Diretor Executivo das Obras das Águas do Ribatejo, dado que se está a planificar o início das obras de esgotos e saneamento. A mesma irá começar em Liteiros e, vai abranger Parceiros de Igreja e de São João. A estação elevatória vai ser instalada em Cardais. Esta mesma obra está orçamentada pelo valor, mais ou menos, de 4,5 milhões de euros.

Portanto a obra da pavimentação da Rua da Saudade, em Liteiros, pode não ser já de imediato concretizada, pelo motivo da passagem de uma conduta de esgotos nesse mesmo arruamento.

---Após discussão, o mesmo foi posto a votação e aprovado por Unanimidade.

---Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado, da qual passaria a transcrever o texto integral:

---Minuta do ponto três, **Apreciação e votação da 2ª. Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos-2022**, desta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número sete do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), realizada no dia vinte e dois de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

---No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi presente o processo da Segunda Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, que consiste na Inclusão do montante de **28.995,70 € (vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco euros e setenta cêntimos)**, referente à actualização do Fundo de Financiamento das Freguesias, do OE – Nº.8 Artº. 38 Lei 73/2013 e donativo da Câmara Municipal de Torres Novas, para apoiar a obra de pavimentação a efetuar por esta União de Freguesias, para reforço e abertura de rubrica que se encontram mais necessitadas.

---Depois de analisado o referido ponto e feitas algumas considerações acerca do mesmo, foi colocado à votação, tendo sido aprovado por **UNANIMIDADE**.

---Este ponto será lavrado em ata definita e transcrita a presente minuta.

....PONTO QUATRO:

---O Presidente desta Assembleia de Freguesia, inicia de seguida o ponto quatro desta ordem de trabalhos, pondo o mesmo à discussão para votação de todos os presentes.

---Pedro Morte esclareceu que já na última reunião desta Assembleia, havida no passado mês de junho, esta situação foi aqui discutida, em que foi dito que estavamos a tentar entrar em conversações com a ACIS, dado que este projeto tinha umas características diferentes, em outro âmbito com os cartões de desconto. Porém consegui-se realizar apenas duas reuniões com a Acis. Houve intenção de se fazer outras mais, mas nunca se chegou a nenhuma conclusão ou evolução. Como havia e, há o compromisso deste executivo, foi apresentada uma proposta por outra força política, a qual foi aceite, entendeu-se que tinha chegado o momento de não estar à espera de mais de se elaborar um regulamento, para ser um ponto de partida de apoio à natalidade.

Este projeto vai um pouco além das possibilidades imediatas desta Junta, mas está criado e a verba já foi aprovada em revisão do orçamento. Este regulamento é sempre suscetível de ser alterado e melhorado. Foi efetuada uma consulta aos resultados públicos dos últimos CENSOS, em que constava o número dos últimos nascimentos registados no concelho de Torres Novas e, também aos serviços do Registo Civil de Torres Novas, tendo este último respondido que as informações pretendidas, sobre os nascimentos, teriam de ser solicitadas aos Registos Notariais Nacionais.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número sete do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

Não foi obtida qualquer resposta referente à nossa solicitação. Mesmo assim, foi tomada a decisão de ser incluída a tal transferência no valor de 200,00 euros e o cabaz no valor de 50,00 euros em materiais de higiene, fraldas e outros afins.

Este projeto não compromete a tesouraria e o orçamento da Junta e, entendeu que será este o momento de ser apresentado a esta Assembleia de Freguesia.

---Pedro Triguinho deu os parabéns pelo trabalho feito considerando que o regulamento está bom e simples, contudo adverte que o ponto 4º. do artigo 1, deve ser clarificado.

---Pedro Morte disse que em relação a este ponto, tudo que seja aqui decidido, tem de vir nas Grandes Opções do Plano e respetivo orçamento para o ano que vem. Portanto será reduzido ou avançado e seguir e, será sempre a Assembleia de Freguesia que tem a última decisão sobre este assunto, como está mencionado no artigo 8º. deste mesmo regulamento. O executivo propõe e a Assembleia delibera. O executivo não tem poderes para fazer qualquer alteração ao presente regulamento, tem de ser sempre o orgão deliberativo a fazê-lo.

---Margarida Manta Luís esclareceu que no Artigo 10º. (**Entrada e vigor**) no final diz “Aprovado pelo Orgão Executivo em....; e, Aprovado pelo Orgão Deliberativo em.....”. Portanto está bem explícito que se trata de dois órgãos diferentes, em que o primeiro propõe e o segundo delibera.

---Pedro Morte advertiu que toda a alteração que seja feita a este regulamento vai impossibilitar o seu início em três ou quatro meses. No que diz respeito à questão do português, pode-se adequar a melhor solução. Toda e qualquer alteração tem de se dar sempre conhecimento à Assembleia de Freguesia. Portanto se insistiram na questão da interpretação do português, o regulamento terá de ir novamente a reunião do executivo, para ser alterado e aprovado e depois ser presente novamente em reunião de Assembleia de Freguesia para deliberar.

---Tiago Costa Pinto informou como conclusão deste debate que se não fôr decidido hoje, o projeto ficará mais três, quatro meses para ser novamente posto à aprovação. Ficando uma ressalva, mencionada por Pedro Triguinho, para futuras revisões.

---Pedro Triguinho disse que não concorda nem há necessidade no que está descrito no artigo 3º. , ponto 5, onde diz “A criança beneficiária deve estar registada como natural da União de Freguesias de Torres Novas – Santa Maria, Salvador e Santiago;”.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número sete do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

A criança pode nascer por exemplo no Hospital de Abrantes e registada como natural de lá e não ser registada aqui. Pensa que é injusto ser excluída a criança por não ser natural desta União de Freguesias. Fica tomada a nota para ser discutido na próxima revisão que seja feita a este regulamento.

---João António disse que independentemente do local de nascimento da criança, ela é sempre registada onde os pais quiserem.

---Tiago Costa Pinto subscreveu o que foi dito anteriormente por João António, mas fica a nota.

---Ana Fernanda Chita disse que no artigo 4º todos os pontos estão bem explícitos, questionando de seguida se haverá mesmo a necessidade de ser a Junta a analizar o processo tal como é descrito no artigo 5º., ponto 1 “O processo de Candidatura será analisado pelo Executivo desta União”. No seu entender deveria ser os serviços administrativos a fazê-lo.

---Pedro Morte respondeu que essa situação é mais do que lógica dado que tem de ser o executivo a analizar e decidir, tal como é descrito nos pontos seguintes do mesmo artigo. Existe um prazo de reclamação em que os candidatos podem usufruir dele reclamando se não estiverem de acordo com a decisão, tal como é mencionado no artigo 6º, ponto 2 “Caso a proposta de decisão seja de indeferimento, o requerente ou requerentes podem reclamar no prazo de 10 dias, após da receção do ofício de decisão”.

---Margarida Manta Luís esclareceu que a decisão ou não do deferimento da candidatura apresentada, é uma competência do executivo e não dos serviços administrativos.

---João António sugeriu que na alínea f) do artigo 4º fosse corrigida a palavra “eleitos” para “efeitos”. Deu os parabéns pelo regulamento o qual está muito explícito. É importante e um incentivo e, para além de estar escrito no artigo 9º. (Consulta), mas, mais do que uma consulta, deveria ser também uma divulgação para todas as pessoas.

---João Paulo Gomes deu também os parabéns ao executivo pelo trabalho que foi feito referente a este projeto “Bébé a Bordo”. A atribuição do valor de 200,00€, é razoável, havendo apenas, por uma questão de sensibilidade, efetuar a alteração da palavra “morte” por “óbito” como se pode verificar no artigo 3º, na nota final a seguir ao ponto 7.

---Margarida Manta Luís informou que se o presente regulamento for aprovado, irá promover a sua divulgação de maneira a que chegue ao maior número de casais que estejam interessados e aptos à candidatura deste apoio à natalidade. Todos os erros ortográficos e alterações serão efetuadas.

---Após discussão, o mesmo foi posto a votação e aprovado por Unanimidade.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número sete do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

-----PONTO CINCO:

---O Presidente desta Assembleia de Freguesia, inicia de seguida o ponto cinco desta ordem de trabalhos, pondo o mesmo à apreciação e discussão de todos os presentes.

---Pedro Triguinho sugeriu que nos próximos relatórios, as atividades fossem acompanhadas por fotografias, como medida de salvaguarda.

---Pedro Morte esclareceu que não é muito fácil obter toda essa documentação, referindo que o Presidente da Junta é o único que está a meio tempo, não havendo disponibilidade para tudo. Vai-se publicando no Facebook da Junta algumas fotografias, mas é de todo impossível documentar tudo o que se vai realizando.

---Margarida Manta Luís disse que o executivo tem feito um esforço no sentido de divulgar o mais possível, na página do facebook, todo o trabalho que é feito, nomeadamente ao que se refere a limpezas e obras.

-----PONTO SEIS:

---O Presidente desta Assembleia de Freguesia, inicia de seguida o ponto seis "Recomendação à Câmara Municipal em relação à política de mobilidade" apresentada pelo B.E., o qual foi acrescentado no início desta reunião com o conhecimento de todos os presentes.

---Pedro Triguinho disse que, partindo do princípio que todos leram a recomendação para tomarem conhecimento do seu teor, pensa que é um caminho que terá de ser traçado em todo o país e em todo o planeta. Incentivar as pessoas ao máximo a aderirem e, tendo as Juntas de Freguesias e o concelho de Torres Novas um desempenho importante neste desafio.

---Helena Caetano disse que a bancada do PS irá abster-se por considerarem que esta medida lida com outros mecanismos, nomeadamente com os transportes a pedido tendo lido de seguida a declaração que abaixo se descreve:

"Para que a medida seja analisada de outra forma, têm de ser analisados o impacto económico, social e ambiental. Para isso é necessário verificar os indicadores de impacto já existentes, assim como os dados disponíveis. Após esta análise perceber o impacto social na medida, nomeadamente quantas pessoas irão usufruir dela, quais as linhas que têm de ser reforçadas, bem como os horários e, por fim, o impacto ambiental. O que é que se vai diminuir em termos de CO2 e outros gases poluentes. Para que a transição de economia com impacto neutro do clima se faça de forma eficaz e eficiente são essenciais medidas consertadas entre os vários agentes locais. Não deixando ninguém para trás indo ao encontro do mecanismo



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número sete do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

para uma transição justa da comissão europeia do acordo de Paris e os objetivos de desenvolvimento sustentável".-----

---Pedro Triguinho concordou com o que foi dito, mas é um trabalho que tem de ser feito pela Câmara Municipal, referindo ainda que uma coisa é a política, outra é a parte técnica da questão. Não se pode confundir as duas coisas.-----

---Helena Caetano disse que embora seja a posição de Pedro Triguinho, no entanto quando se está a fazer uma recomendação temos de ter todas estas condições em consideração. Se fôr necessário recolher informações, na presente data, existem imensas fontes disponíveis onde poderemos ir buscar e, também, propôr medidas com base nesses dados.-----

---João António disse que concorda plenamente com a proposta de Pedro Triguinho, até porque a mesma já foi proposta anteriormente por vários elementos pertencentes ao executivo da Câmara, da Assembleia Municipal, e de outros partidos políticos. Foi dado este passo agora, e ainda bem, porque vale mais tarde do que nunca. Como disse a Helena Caetano, de facto existem muitos locais para ir, ver ou analisar. No entanto o estudo a ser feito não é realizado pela Junta, mas sim pela Câmara, podendo sempre, serem apresentadas outras propostas.-----

---Pedro Morte efetuou um comentário de cariz político, mas que, enquanto Presidente de Junta e defensor dos fregueses da área desta União de Freguesias, coube-lhe dizer nesta reunião o seguinte:-----

O Partido Socialista em sede de Assembleia Municipal votou a favor da recomendação. A proposta que foi apresentada na Assembleia Municipal pelos partidos, nomeadamente pelo B.E. não mencionava as aldeias, apenas fazia referência a transportes gratuitos na cidade. Aquando a discussão da mesma, alguém afeto ao Partido Socialista, é que falou da questão das aldeias, para que os transportes públicos fossem alargados às mesmas.-----

A Assembleia Municipal e os partidos políticos nela representados, já tinham feito uma recomendação à Câmara, em que o Partido Socialista votou favoravelmente.-----

O facto de a bancada Socialista abster-se, não significa que seja contra e estejam na primeira linha, mas sim porque já existe uma recomendação na Câmara assumida pelo orgão máximo da mesma, encontrando-se já em estudo. Portanto já foi vinculada no local certo para que possa ser devidamente estudada.-----

Posto isto e, não havendo nada mais a acrescentar, a recomendação foi posta à votação tendo sido aprovada com sete votos a favor e seis abstenções.-----



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas

Santa Maria – Salvador – Santiago

Ata número sete do mandato dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco

A mesma será enviada para a Câmara pelo executivo, assim que possível.

---PONTO SETE:

---Referente a este ponto, Proposta das Comissões, o Presidente desta Assembleia de Freguesia, voltou novamente a ler o artigo 21º, nº. 5 (parte final), do Regimento desta Assembleia tal como é descrito de seguida:

“....A discussão e votação de propostas não constantes da ordem dos trabalhos das reuniões ordinárias depende de deliberação tomada por, pelo menos, dois terços dos seus membros, que reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto.”

Após leitura do mesmo procedeu à votação, tendo sido aprovado por cinco votos contra. Sendo assim, como não há dois terços de votação exigidos, não foi reconhecida a urgência do mesmo, portanto não se irá prosseguir com a discussão deste ponto.

---Tiago Costa Pinto informou que tomou nota deste ponto e que o mesmo será inserido na próxima ordem de trabalhos para a próxima reunião.

---Não existindo no momento outros assuntos a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, da qual se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretários.

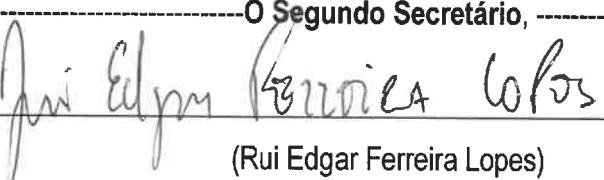
-----O Presidente da Assembleia de Freguesia,


(Tiago Costa Pinto)

-----O Primeiro Secretário,


(Maria de Fátima Lopes Coelho)

-----O Segundo Secretário,


(Rui Edgar Ferreira Lopes)